



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e eu sanciono, a seguinte:

LEI Nº 249 DE 01 DE MARÇO DE 2000.

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), na dotação 06.01.13764471.023.000-4.1.1.0 constante do orçamento vigente, para fazer face a implantação do Programa PASS - construção e ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA.

Art. 2º - Para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do Orçamento Geral da União/Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 01 de março de 2000


ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal